



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 240
Disponibilização: 26/12/2019
Publicação: 23/12/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.602, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de Estagiária de Direito da Procuradoria- Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada YASMIM RAMOS BARROSO do Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, a contar de 9 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a partir de 9 de dezembro de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2019, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 23/12/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9473209** e o código CRC **45336865**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0020.542551/2019-26

SEI nº 9473209

Criado por [64252485215](#), versão 10 por [02833271204](#) em 23/12/2019 14:55:13.